



ATA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL
CONCORRÊNCIA N.º 005/2023
Lei nº 14.133/21

Processo 2023012648

Secretaria SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CÍVICA, NO MUNICÍPIO DE CERES GO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA, CONFORME RECURSO DA EMENDA FEDERAL POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202040990005 – LUIZ DO CARMO E O MUNICÍPIO DE CERES-GO.

1 - ABERTURA DA SESSÃO;

1.1 - Às oito horas do dia 13 de julho de 2023, reuniram-se no auditório da Prefeitura de Ceres o Agente de Contratação o senhor Anthonionny Silva dos Santos, Comissão de Contratação composta pelos servidores: Grace Aparecida Rodrigues, Adda Caetana da Silva Cruz, Fidelis Henrique Evangelista e Tyson Goncalves Silva, designados pelo Decreto nº. 088/2023, de 10/03/2023, com base na Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, para realizar a sessão pública presencial para os procedimentos relativos ao certame, **CONCORRÊNCIA N.º 005/2023**, expedida em 26 de junho de 2023 visando a contratação de pessoa jurídica **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CÍVICA, NO MUNICÍPIO DE CERES GO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA, CONFORME RECURSO DA EMENDA FEDERAL POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202040990005 – LUIZ DO CARMO E O MUNICÍPIO DE CERES-GO**, podendo ser prorrogado no caso de interesse de ambas as partes, que será regida pela Lei Federal N. 14.133/2021 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando o modo de disputa combinado FECHADO/ABERTO e o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO. Foi convidado para estar presente na sessão o Sr. Leonardo Rodrigues da Silva, Gerente de Obras e Engenharia pertencente da Secretaria de Obras para dar apoio na análise das propostas e documentações técnicas.

1.2 - Inicialmente o Agente de Contratação declarou aberta a sessão e em andamento do processo e passado o prazo de 15 minutos de tolerância, conforme estabelece a Lei, o Agente de Contratação recebeu até às 08h15min, os envelopes contendo as propostas, fechado e indevassável, sabendo o que pede a lei 14.133/2021 em seu **Art. 17 § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.** Tendo em vista o não atendimento dos requisitos



legalmente previstos para a realização na modalidade presencial a sessão foi suspensa. O A gente de contratação solicitou a entrega dos documentos dos licitantes presentes para poder abrir novamente a sessão em outra data, oportunidade na qual haverá nova publicação da convocação dos interessados comparecerem presencialmente. Sendo assim o Agente de Contratação solicitou a entrega de toda documentação dos licitantes presentes conforme segue: ENGETECH ENGENHARIA LTDA CNPJ 28.692.278/0001-96; YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 17.786.353/001-61; FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ 19.560.627/0001-25; LG LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 20.081.330/0001-66; ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA CNPJ 19.416.581/0001-75; W E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 40.567.652/0001-27; COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 11.652.552/0001-09; LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 18.155.876/0001-72; ENERUGI ENGENHARIA LTDA CNPJ 20.871.136/0001-84.

1.3 - O Agente ainda solicitou a todos para vistarem os documentos de credenciamento e nos envelopes contendo a documentação (PROPOSTA E HABILITAÇÃO), informou ainda que conforme orientação jurídica os envelopes de habilitação são devolvidos aos licitantes no dia da sessão publica e que os envelopes dos participantes não presentes serão encinerados no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da sessão.

1.4 - Logo após a Secretaria de Gabinete a senhora Karem Elisa da Silva Campos compareceu a sessão dizendo que haveria alguém para filmar sessão e o Agente de Contratação suspendeu o inicio da sessão por 20 minutos até o comparecimento de alguém para filmar garantindo as prerrogativas da lei.

1.5 - A sessão retornou novamente as 09horas o servidor Fernando da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento iniciou a gravação e a sessão retornou. Os envelopes foram devolvidos aos licitantes presentes devidamente lacrados e rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão, passando em seguida para a próxima fase, onde foram relacionadas as empresas abaixo:

Empresa	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
ENGETECH ENGENHARIA LTDA	28.692.278/0001-96	FELIPE NERES SANTANA	030.762.971-63
YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	17.786.353/001-61	YGO PEREIRA CAMPOS	024.604.171-44
FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	19.560.627/0001-25	ARTUR PEREIRA PEIXOTO	016.620.651-24
LG LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	20.081.330/0001-66	WANESSA DIAS DE CARVALHO	045.837.081-90
ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	19.416.581/0001-75	LUCAS RICARDO TEIXEIRA SANTOS	043.162.431-36



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Diretoria de Compras e Licitações
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



W E CONSTRUÇÕES LTDA	40.567.652/0001-27	WENDER JOSE DA SILVA	960.150.121-53
COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	11.652.552/0001-09	MILTON ROBEIRO SILVA	126.154.801-97
LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	18.155.876/0001-72	TIAGO RUMÃO DA SILVA	003.180.401-23
ENERUGI ENGENHARIA LTDA	20.871.136/0001-84	PAULO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES	027.141.371-99

1.6 - A representante da empresa LG LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA a senhora WANESSA DIAS DE CARVALHO pediu o uso da palavra e ressaltou que nos documentos de credenciamento da empresa COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA as cópias dos documentos pessoais referente ao representante não estavam autenticados e o Senhor MILTON ROBEIRO SILVA se ausentou antes do início, porém conforme edital item 7.2.8.1 o documento deve ser apresentado apenas no Envelope de Habilitação sendo assim este critério será averiguado se a empresa for vencedora. RESSALTOU também que a certidão simplificada da JUCEG da empresa W E CONSTRUÇÕES LTDA foi emitida no dia 12/05/2023 e que a mesma estaria vencida, porém a comissão deliberou que conforme o item 7.2.8.2 do edital 7.2.8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão Julgadora da Licitação aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da sessão pública para entrega dos envelopes e declarações complementares, além desta certidão não constar no rol de documentos para o credenciamento.. Ressaltou também que o envelope de habilitação da empresa estaria violado, porém tal observação foi visto por todos e que tal violação não comprometeria o andamento do processo. Sendo assim a empresa continua Credenciada e apta a permanecer no certame.

2 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 – Dando continuidade o Agente de Contratação avançou para a abertura do envelope da proposta, obtendo-se os seguintes valores:

Empresa	Valor Global
ENGETECH ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.362.015,84
YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 1.362.015,84
FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.358.167,49
LG LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.321.237,74
ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.360.922,24
W E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.279.818,78
COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.360.000,00
LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.359.948,84
ENERUGI ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.157.030,30

2.2 - Ficando assim classificadas:

Ordem de classificação	Empresa	Valor Global
------------------------	---------	--------------



01	ENERUGI ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.157.030,30
02	W E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.279.818,78
03	LG LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.321.237,74
04	FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.358.167,49
05	LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.359.948,84
06	COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.360.000,00
07	ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.360.922,24
08	YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 1.362.015,84
09	ENGETECH ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.362.015,84

2.3 - Tendo em vista o valor apresentado pela empresa **ENERUGI ENGENHARIA LTDA** o valor de R\$ 1.157.030,30 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) ter sido a melhor proposta não ocorreu lances devido as demais propostas estarem maior que 5%. Foi observado também o O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO de preferência para as microempresas. Porém, o valor apresentado por elas ficaram acima do limite estabelecido.

3 – DA HABILITAÇÃO;

3.1 - Dando seguimento, procedeu a abertura do envelope devidamente lacrados da empresa **ENERUGI ENGENHARIA LTDA**, contendo as Documentações de Habilitação da licitante supracitada, as quais foram conferidas e rubricadas pelos representantes das licitantes, pelos membros da Comissão, logo em seguida, o Agente de Contratação juntamente com a Comissão após analisarem a documentação da empresa juntamente com os participantes decidiram por **INABILITAR A EMPRESA**. A empresa **ENERUGI ENGENHARIA LTDA** deixou de anexar à documentação de habilitação o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais apresentando apenas do exercício de 2022.

3.2 - Logo em seguida o Agente de Contratação convocou o representante da empresa **W E CONSTRUÇÕES LTDA** segundo colocado das propostas, procedendo a abertura do envelope devidamente lacrado contendo as Documentações de Habilitação da licitante supracitada, as quais foram conferidas e rubricadas pelos representantes das licitantes, pelos membros da Comissão. A representante da empresa **LG LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** fez as seguintes observações referente a documentação:

- Não identificou a comprovação dos itens exigidos no **7.2.6-c1** o agente de contratação juntamente com comissão de contratação deliberou que conforme apresentado declaração que atende ao item **7.2.6** – a a documentação atende ao edital.
- A Comprovação do vínculo empregatício do profissional habilitado registrado no CREA – “Engenheiro Civil” estaria sem autenticação porém o agente de contratação juntamente com comissão de contratação deliberou que conforme apresentado declaração que atende pois o mesmo apresentou carteira profissional juntamente com o contrato de trabalho do prestador de serviço restando atendido o item **7.2.6.1** do edital.



- O índices estavam com assinatura sem reconhecimento de firma, porém no edital não exige tal reconhecimento, o agente de contratação juntamente com comissão de contratação deliberou que os mesmos estariam em concordância com o edital.

- Apresentação de paginas duplicadas no atestado do municipio de Rubiataba-GO, porém o agente de contratação juntamente com comissão de contratação deliberou que tal situação não traria qualquer prejuizo, tendo em vista que o mesmo apresentou declaração que atende ao **item 7.2.6 – a** a documentação atende ao edital.

3.3 - Logo em seguida, o Agente de Contratação juntamente com a Comissão após analisarem a documentação da empresa juntamente com os participantes decidiram por **HABILITAR** a empresa **W E CONSTRUÇÕES LTDA**.

4 – DA VENCEDORA;

4.1 - Considerando o critério de Menor Preço Global previsto no Edital o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação, **DECLARA COMO VENCEDORA** do objeto do certame da CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, ficando a cargo da autoridade competente a sua HOMOLOGAÇÃO, à empresa:

Lugar	Empresa	Valor Global
2º	W E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.279.818,78

4.2 – Importa-se o presente certame no Valor Global de **R\$ 1.279.818,78 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** correspondente à empresa **W E CONSTRUÇÕES LTDA**.

5 – DAS INTERCORRENCIAS

5.1 – A sessão foi suspensa para almoço as 11 horas e o Agente de Contratação informou que retornaria as 14 horas. Logo após o almoço os representantes das empresas **LR ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**; **COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA** **não retornaram**.

5.2 - O representante da empresa **ENERUGI ENGENHARIA LTDA** se retirou da sessão antes do seu término.

5.3 – O representante da empresa **ENGETECH ENGENHARIA LTDA** se ausentou sem justificativa durante a sessão e retornou quase no final da sessão. Questionado onde ele estava o mesmo ressaltou que estava em seu escritório. O Agente de Contratação, tendo em vista que a sessão é presencial, ressaltou que o mesmo não aceitaria interposição de recurso e o mesmo se retirou da sessão novamente.

5.4 – O representante da empresa **YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** se retirou da sessão antes do seu término.

6 – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTERPOR RECURSO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Diretoria de Compras e Licitações
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

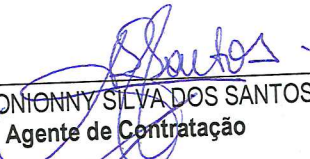


6.1 – O AGENTE DE CONTRATAÇÃO QUESTIONOU AOS PRESENTES SE HAVERIA INTENÇÃO EM INTERPOR RECURSO E SOMENTE A REPRESENTANTE DA EMPRESA LG LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO.

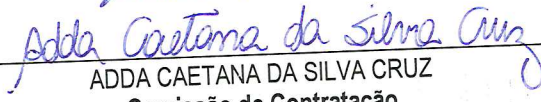
7 – ENCERRAMENTO DA SESSÃO;

7.1 - Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação sob as graças de Deus, deu por encerrada a presente reunião, fazendo lavrar a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Prefeitura Municipal de Ceres-GO, 13 de julho de 2023.

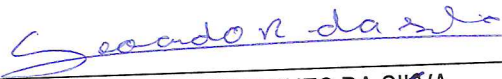

ANTHONYONNY SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação


GRACE APARECIDA RODRIGUES
Comissão de Contratação

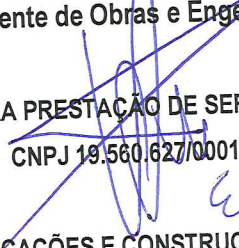

ADDA CAETANA DA SILVA CRUZ
Comissão de Contratação

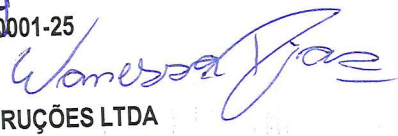

FIDELIS HENRIQUE EVANGELISTA
Comissão de Contratação


TYSON GONÇALVES SILVA
Comissão de Contratação


LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Obras e Engenharia

LICITANTES:


FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 19.560.627/0001-25


LG LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 20.081.330/0001-66


W E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 40.567.652/0001-27